



Câmara Municipal de Mossoró
Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	16 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.52 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA LMECC CNPJ: 04.026.039/001-39
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA LMECC CNPJ: 04.026.039/001-39
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 5 de novembro de 2025.

JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é acrescentar ao Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, a ação e finalidade acima descritas, remanejando recursos para manutenção e funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital Da LMECC.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, que desenvolve um importante papel na nossa sociedade, especialmente no tratamento das pessoas com câncer.

A Liga Mossoroense tem como missão o combate ao câncer, oferecendo uma assistência humanizada aliada à alta qualidade de seus profissionais e o uso da mais moderna tecnologia na área. Nosso objetivo é prevenir, diagnosticar e tratar doenças oncológicas, adultos e infanto-juvenil, bem como as demais atividades correlatas. A entidade observará na consecução de seus objetivos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Com duas unidades de atendimento, a Liga Mossoroense é representada pelo Hospital da Solidariedade e a Casa de Saúde Santa Luzia. Ainda oferece assistência especializada em Oncologia SUS, através dos seus estabelecimentos de saúde. Por intermédio da portaria nº 1.604 de 16 de novembro de 2016 do DOU, a instituição recebeu a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de Radioterapia, Hematologia, Oncologia Pediátrica, além de prestar um atendimento complementar, através de uma equipe multidisciplinar.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande
do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Vereador